

-----**ATA NÚMERO DEZASSETE** -----  
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024.** -----

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 45 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** **1** – CIMAA – Barragem do Pisão – Projeto de Aproveitamento Fotovoltaico (componente flutuante, componente terrestre e linha de ligação a rede) – Consulta Pública/ratificação; **2** – Areeanatejo – Declaração de Apoio ao Projeto “Efficiency Nex 2V; **3** – Direito de Preferência – Anúncio N.º. 87904/2024 – Imóvel sito na Rua do Reduto – Monforte; **4** – Direito de Preferência – Anúncio n.º.91319/2024 – Imóvel sito na Rua da Liberdade n.º.16 – Vaiamonte; **5** – Direito de Preferência – Anúncio n.º.96932/2024 – Imóvel sito na Rua do Estanque Novo n.º.4 – Santo Aleixo. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** – **1** – Resumo Diário de Tesouraria de 12 de julho de 2024; **2** – Equipamento Informático para Reciclagem – Agrupamento de Escolas João Maria Carriço – Monforte/ Projeto “Escola Electrão”. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** – **1** – Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro/2024 – Pedido de Apoio; **2** – Peditório Nacional 2024 – Europa Colon Portugal; **3** – Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte – Apoio a Atividade de Caráter Pontual; **4** – Cessação do Benefício Social Programa Abem – 1 processo; **5** – Cartão Municipal do Idoso – Renovação – 4 processos. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR.** **1** – Plano de Transportes Escolares para o Ano Létivo 2024/2025. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----  
----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA/ INFORMAÇÕES.** -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o intercâmbio desportivo entre o Futebol Clube Monfortense e a Associação Cultural e Desportiva Maracanã de Cabo Verde, promovido e apoiado pelo Município, e que teve lugar no último fim de semana, correu super bem. Esta associação cabo-verdiana faz um trabalho de inclusão social notável, e foi muito gratificante ver a interação entre todos os jovens participantes. Com as dificuldades e vulnerabilidades que sabemos terem, as crianças do “Maracanã”, surpreendentemente, ou não, revelaram ser bastante criativas, generosas e gratas. -----  
A aluna Monfortense Carolina Ideias, a frequentar o 12.º. Ano na Escola Secundária de São Lourenço - Portalegre, venceu o 1.º. Prémio do Concurso de História Militar e Juventude – o 25 de Abril na Minha Terra, com o trabalho “**A história do Chico e da Maria**”. Parabéns Carolina. -----

O Ginasta Português Vasco Peso, com raízes do lado paterno em Monforte, alcançou a Medalha de Prata na Taça do Mundo de Coimbra, com um espetacular salto de 30.50 pontos, superando os seus recordes pessoais de pontuação e dificuldade. Parabéns Vasco. -----

A cavaleira Monfortense Maria Caetano conseguiu o segundo apuramento consecutivo para uns Jogos Olímpicos na disciplina de dressage, assegurando a vaga individual para Paris graças á posição do ranking e a prestação que obteve durante todo o anos de 2023. Parabéns Maria. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA/ PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE – SITUAÇÃO FINANCEIRA – PROPOSTA DE APOIO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.244.** Por email de 04 do corrente mês de julho, registado sob o nº E - 5034, a Direção do Centro Social de Santo António de Vaiamonte vem expor as dificuldades financeiras que a Instituição atravessa, e já transmitida ás várias entidades regionais, locais, familiares e responsáveis dos utentes com quem reuniu. As despesas mensais são de valor superior às receitas, originando um saldo negativo que não deixa de aumentar, fruto da subida dos salários, produtos alimentares e outras despesas permanentes. Para poder aproximar-se da sustentabilidade financeira, assegurar a continuidade da própria Instituição e manutenção dos 20 postos de trabalho, a direção pondera fazer cessar contrato de trabalho a duas colaboradoras e reajustar significativamente o valor das participações dos utentes, com início em agosto. Face ao exposto, e para poder regularizar o pagamento do subsídio de férias e

retroativos dos vencimentos às funcionárias, solicitam apoio municipal com atribuição de subsídio adicional extraordinário no valor de 30.000€. Gostaria igualmente que na elaboração do orçamento municipal para 2025 fosse possível incluir um aumento significativo do subsídio regular às IPSS do concelho. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente disse ter reunido com a Direção do Centro, onde efetivamente foram analisados e discutidos os problemas financeiros da Instituição. Porque existe procura de quartos, será de ponderar a ampliação das instalações, e por esta via obter mais receita, já que o quadro de pessoal atual é suficiente e a despesa associada seria praticamente a mesma. Por outro lado, se está em causa a sustentabilidade financeira do Centro, os familiares dos utentes, enquanto beneficiários diretos, devem ser chamados a contribuir e ajudar. Todos sabemos e reconhecemos o quanto é difícil nos tempos que correm assumir e dirigir os destinos de qualquer Instituição, Associação ou Coletividade, dedicando horas e dias ao bem comum, muitas das vezes em claro prejuízo das suas vidas particulares e familiares. Fazem um trabalho notável, mas quando surgem situações como a que passa o Centro Social de Santo António é também necessário criar novas dinâmicas que agreguem a vontade coletiva da população local, objetivando a obtenção de receitas adicionais e extraordinárias. Ainda que por vezes não tenha sido fácil, durante estes quase onze anos como Presidente de Câmara, tem mantido uma postura de diálogo, proximidade e de estreita colaboração com todas as Instituições do Concelho, procurando, em qualquer circunstância, estar do lado da razão e solução. Quando no passado recente a Instituição deu os primeiros sinais de alguma dificuldade em cumprir compromissos assumidos, recorrendo de forma contínua à almofada financeira então existente, o Senhor Presidente recordou ter ajudado o Centro Social a encontrar soluções alternativas fora do âmbito municipal. Relativamente ao orçamento para 2025, e pedido de aumento significativo do valor do subsídio regular para as IPSS do concelho, o Senhor Presidente fez saber que compete ao Executivo Municipal fazer a gestão do seu plano de contas e não às Instituições. Neste sentido, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 5.000€. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca referiu que tendo em consideração o trabalho de proximidade social da Instituição, a importância que a mesma assume na resposta aos problemas sociais emergentes na comunidade local, os postos de trabalho que importa manter, bem como o regular funcionamento do

Centro, entende que a Câmara Municipal devia fazer um esforço financeiro adicional e duplicar o valor do subsídio extraordinário proposto. Esta sua posição não tem a ver com o facto de estar em causa uma IPSS de Vaiamonte. Defenderia o mesmo se de uma outra se tratasse. -----

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Maria Fonseca, porque não tem responsabilidade na gestão municipal, está numa posição bem mais confortável. Sublinhou que o orçamento municipal tem também ele limitações e o dinheiro não estica. Sabe também a Senhora Vereador Maria que as festas religiosas de Vaiamonte ocorrem já no início de agosto, e a Câmara Municipal apoia financeiramente as Instituições/Associações locais promotoras destes eventos com 5.000€, o que significa disponibilizar 20.000€ só nesta rubrica. Se tivermos em linha de conta outros apoios recentemente aprovados e que estamos a operacionalizar: Fabrica da Igreja Paroquial – (pintura das igrejas)/10.000€; - Clube Aventura (colorfun)/3.000€, - Associação Tauromáquica (corrida de touros)/8.000€; - Sociedade Filarmónica Monfortense (obras de beneficiação da sede)/36.000€, - Associação Recreativa de Prazeres (obras de beneficiação da sede)/27.000€, estamos a falar de compromissos superiores a 100.000€. Esta é a realidade dos factos. -----

**VOTAÇÃO** - Considerando que os Municípios dispõe de atribuições nos domínios da Ação Social, (Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, artigo 23º nº2, alínea h), o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Santo António de Vaiamonte apoio financeiro extraordinário no valor de 5.000€ (cinco mil euros). -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA,** -----

**1 - CIMAA - BARRAGEM DO PISÃO - PROJETO DE APROVEITAMENTO FOTOVOLTAICO (COMPONENTE FLUTUANTE, COMPONENTE TERRESTRE E LINHA DE LIGAÇÃO À REDE) - CONSULTA PÚBLICA / RATIFICAÇÃO.**-----

**DELIBERAÇÃO 245.** -----

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para o Aproveitamento Fotovoltaico são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais: Redução da pegada de carbono e cumprimento dos objetivos de transição energética, com capacidade de produção sustentável de energia que vai suprimir mais de 50% das necessidades de consumo energético do território; Dinamização da economia, através

da atração de atividades para o território, como a produção energética; Atração de investimento. Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Monforte, ao abrigo do disposto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice – Presidente, manifestando total apoio e concordância com o **Projeto Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para o **Aproveitamento Fotovoltaico** (componente flutuante, componente terrestre e linha de ligação à rede), conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

**2 - AREANATEJO - DECLARAÇÃO DE APOIO AO PROJETO "EFFICIENCY NEX 2U". -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 246. -----**

No seguimento da apresentação efetuada em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, a AREANATEjo irá integrar, enquanto entidade parceira, a candidatura do projeto “**Efficiency Next2U**”, que vai ser submetido ao **Programa LIFE**. O principal objetivo deste projeto é a criação de uma rede de balcões únicos (one-stop-shops) itinerantes a uma escala nacional, com o objetivo de apoiar os cidadãos na requalificação das suas habitações, por forma a torna-las mais eficientes. Estes balcões únicos são particularmente importantes em territórios de baixa densidade populacional, como é o caso da sub-região Alto Alentejo, facilitando o acesso da população a informação e recursos, no âmbito da eficiência energética, de forma mais facilitada e conveniente. Assim, intenciona-se que exista um contato direto de apoio aos cidadãos, fornecendo informação e prestando apoio na elaboração de projetos e ações de financiamento em matéria de eficiência energética. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta e reconhecendo o valor, os benefícios e a poupança associados a esta iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar interesse na implementação do projeto e nos seus resultados, assegurando o compromisso na concretização dos objetivos propostos. -----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.87904/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA DO REDUTO – MONFORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 247.** Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio 87904, o requerente Joaquim António Trindade Miranda vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua do Reduto – Monforte, existem eventuais direitos de preferência a

favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a câmara deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

**4- DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º. 91319/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA DA LIBERDADE N.º.16 – VAIAMONTE. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 248.** Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio 91319, o requerente PRMT MARS,S.A, vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua da Liberdade n.º. 16 – Vaiamonte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a câmara deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO N.º.96932/2024 – IMÓVEL SITO NA RUA DO ESTANQUE NOVO N.º.4 – SANTO ALEIXO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 249.** Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio 96932, o requerente CONIM & SATTAR,L<sup>a</sup>. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua do Estanque Novo,4 – Santo Aleixo, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a câmara deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 12 DE JULHO DE 2024. -----**

Presente o resumo de tesouraria do dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa um saldo de **1.318.641,96€** (um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos) assim repartidos: **1.307.578,58€** (um milhão trezentos e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) em operações orçamentais, e **11.063,38€** (onze mil sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos) em operações não orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA RECICLAGEM - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO MARIA CARRIÇO - MONFORTE/PROJETO "ESCOLA ELECTRÃO": -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 250-** Havendo diverso equipamento informático e eletrónico obsoleto e/ou avariado, armazenado ao longo dos anos no Serviço de Informática, e porque importa libertar espaço necessário para apoio no processo de aquisição de novo equipamento que está a decorrer; Considerando que o Agrupamento de Escolas João Maria Carriço, em Monforte, desenvolve o projeto “**Escola Eletrão**”, a Câmara ao

abrigo do previsto na Lei n.º.75/2012, de 12 de setembro, artigo 33º. n.º. 1, alínea cc), deliberou, por unanimidade, enviar para reciclagem o equipamento constante na listagem anexa à proposta, dando desta forma cumprimento às boas práticas no que diz respeito à gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

**1 - PEDITÓRIO NACIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/2024 - PEDIDO DE APOIO; -----  
DELIBERAÇÃO Nº. 251. -----**

Através de email datado de 20 de junho, o Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro vem solicitar o apoio habitual na realização e divulgação do Peditório Nacional previsto para o período de 01 a 03 de novembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração necessária a esta ação de interajuda e solidariedade nacional. -----

**2 - PEDITÓRIO NACIONAL 2024 - EUROPA COLON PORTUGAL; -----**

Por email de 8 do corrente mês de julho, a Direção da Europa Colon Portugal agradece o apoio e colaboração prestado no peditório nacional realizado em abril/2024, informando que o valor apurado foi de 95,40€. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**3 - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE - APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL; -----  
DELIBERAÇÃO Nº. 252. -----**

Através de email de 04 do corrente mês de julho, registado sob o nº E-4994, a Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte apresentou uma candidatura de carácter pontual **logístico**, para eventos taurinos integrados nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, entre os dias 14 e 18 de agosto de 2024; (Corrida de Touros, Largadas e Touradas à Vara Larga). Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado. -----

**4 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEN - 1 PROCESSO. -----  
DELIBERAÇÃO Nº. 253. -----**

Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere ter recebido comunicação do agregado do senhor Damião Joaquim Alegria Paixão e sua conjugue Paulina Maria

Franco Monteiro, que passaram a residir num outro concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social ABEM. -----

**5 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - RENOVAÇÃO/ 4 PROCESSOS.** -----

**-DELIBERAÇÃO Nº. 254** -----

De acordo com os artigos 6º. e 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal aos idosos: Joaquim Francisco Boazinha; Maria Joaquina Ferreira Boazinha; Maria Helena Xavier Salgado e Maria Cecilia Barradas Calçôa. -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.255** -----

**1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LÉTIVO 2024/2025.** -----

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, o plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos do ensino pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal. Depois de consultados os diferentes estabelecimentos de ensino, o Serviço de Educação submete à apreciação do Executivo o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024. O Plano prevê o transporte diário de **147 alunos**, com um custo mensal de **7.846,29€**. **Colocado a votação foi o Plano aprovado, por unanimidade.** -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos.

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---